



um toque do jurídico

ATENÇÃO PROTOCOLO NÃO SE CALE Cláusula 32ª da CCT 2025-2027

Nos termos das Leis n. 17.621 e 17.635, de 2023, **todos os empregados da categoria de hotéis, restaurantes, bares e eventos são obrigados a fazer o curso de capacitação referente ao Protocolo Não Se Cale**, criado pelo Governo do Estado de SP, como parte das políticas de **proteção das mulheres em situação de risco** nos estabelecimentos do setor, exceto meios de hospedagem que não possuam restaurante, bar ou espaço de eventos.

Além de obrigação legal, a Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2027 dispõe expressamente, em sua cláusula 32ª, que **as empresas devem providenciar meios para os trabalhadores realizarem o curso**, com equipamentos, internet, local apropriado, dentro da jornada de trabalho.

O curso é aquele fornecido de forma gratuita pelo Governo do Estado, em parceria com

a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Os empregados devem encaminhar para o empregador cópia do **Certificado de Conclusão do Curso, até o dia 31 de dezembro de cada ano**, para efeito de arquivo e fiscalização.

Tratando-se de obrigação legal, cujo descumprimento impõe à **empresa** pesadas multas aplicadas pelo PROCON, **a não entrega do Certificado será passível de aplicação de sanções previstas na CLT.**

Cada empregado do estabelecimento, através de seu CPF e endereço eletrônico próprios, deve preencher o cadastro no site <https://forms.univesp.br/nao-se-cale/> e aguardar a disponibilização do link para início do curso em até 15 dias.

Lembramos, ainda, que os estabelecimentos devem manter cartazes, físico ou eletrônico, com informações para auxílio da mulher que

se sinta em situação de risco, conforme modelo disponibilizado no site do SinHoRes. [Acesse aqui.](#)

Mais informações podem ser obtidas em:

www.mulher.sp.gov.br/nao-secale/

Decreto nº 67.856, de 01/08/2023.

Resolução SPM n. 05 de 02/10/2023

Nossa equipe permanece à disposição para mais esclarecimentos em nossos canais de atendimento.

Departamento Jurídico